



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3169/2020

27.07.2020

Súmula: Concede Elevação de Classe a Professor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/2012 de 03.04.2012, Art. 39 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 100/2020 de 30 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Elevação de Classe a Professor Público Municipal por motivos de progressão na classe de efetivo tempo de serviço, abaixo relacionado conforme prevê a Lei:


Seq.	Nº Matrícula	Nome	Nível-Classe	
			De:	Para:
1	815-1	Nelso da Silva de Oliveira	E	F

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de julho de 2020.


Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de julho de 2020.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1744 Pág.: 1A
Data: 30 / 07 / 2020. 

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 2062 Pág.: 106
Data: 29 / 07 / 2020. 

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PROCESSO LICITATÓRIO
Nº: 24/2020 - PE

Processo Administrativo: 31/2020
Processo de Licitação: 31/2020
Data de Processo: 16/06/2020

Fls. 111

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito(a) Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.020/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/03 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nos seguintes termos:

a) Processo Nº: 31/2020
b) Licitação Nº: 24/2020-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 29/07/2020
e) Objeto de Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos "A", "B", "C" e "D" do Departamento Municipal de Saúde de Flor da Serra do Sul.

em R\$ mil e Cts

f) Fornecedores e Item Declarados Vencedores (Cota - Cotação/Lance) Quantidade (kg) Preço Unitário Preço Total

RESUMO AMBIENTAL LÍQUIDO

1) Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e destino final de resíduos sólidos

31.200,00

Total de Fornecedor: 31.200,00
Total Geral: 31.200,00

Fls de 2020 em 29 de Julho de 2020
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

TERMO ADITIVO Nº 018/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 21/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL E A EMPRESA: GIGA ELETRO INSTALADORA LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Flor da Serra do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.271/0001-30, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **Lucinda Ribeiro de Lima Rosa**, e de outro lado a empresa: **Giga Eletro Instaladora Ltda** inscrita no CNPJ sob o nº. 17.261.288/0017-50, representada pelo administrador, Senhora, **VANDA CARON ROSA**, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº 21/2018, para fazer constar as seguintes alterações, resolvem entre si e na melhor forma de direito, Aditar o contrato de nº 21/2018, para fazer constar as seguintes alterações:

Cláusula Primeira - OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA: O prazo de Vigência constante na Cláusula sétima do Contrato Original fica prorrogado até o dia 27 de Agosto de 2020.

Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLAUSULAS: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordadas, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Flor da Serra do Sul, 28 de Fevereiro de 2020.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

GIGA ELETRO INSTALADORA LTDA
VANDA CARON ROSA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3170/2020 - 28.07.2020

Súmula: Concede restante de férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 167/19 de 02 de outubro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 22 (vinte e dois) dias restantes de férias ao Servidor Público Municipal Sr. LUIZ JOÃO GEREMIA, portador do RG sob nº 1.254.305-5 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1013-1, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 03 de agosto de 2020 a 24 de agosto de 2020, referente ao Período Aquisitivo 02.01.2018 a 01.01.2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 28 de julho de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 28/2020

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela Portaria nº 3055/2020 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 28/2020 referente à Aquisição de implementos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, em favor das empresas conforme abaixo:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.Ord.	Preço	Preço Total
1	Plantadeira articuladora de arado novo, com ODMPL/EFORTE	BEED	LIN	1,00	37.479,00	37.479,00
	linhas de 45cm, duas rodas em jato: 16x5,50 milímetros, sistema de levante por pistão hidráulico com duas perfis, limitados em "X" invertidos de borracha, computador em sistema de lâmpada toda resistent de lâmpada, opaco de acion e sistema em polipropileno, capacidade máxima de arado de 310L, suspensão inferior de sistema de 20L, ao terra, regulagem de acion e sistema por troca de engrenagem, fecho de corte de 18" fecho de base no sistema de 16"x12" Sistema autômodo jato-pedra. Plantadora de operação com sistema. Deverá acompanhar manual de peças e operação. Garantia mínima de 12 meses.	MAX 778 2135				
TOTAL:						37.479,00

O(a) objeto de licitação, estando em conformidade com o ato de seleção de Pregão 28/2020 datado de 24/07/2020, a entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 30 dias contados a partir da homologação e assinatura de contrato.

Manfrinópolis, 28/07/2020. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3170/2020 - 27.07.2020

Súmula: Concede Elevação de Classe a Professor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/2012 de 03.04.2012, Art. 39 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 100/2020 de 30 de junho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Elevação de Classe a Professor Público Municipal por motivos de progressão na classe de efetivo tempo de serviço, abaixo relacionado conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Nível/Classe
			De: Para:
1	815-1	Neito da Silva de Oliveira	E F

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de julho de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2020 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais a partir do Edital nº 04 de 02 de agosto de 2019, que Homologou o Resultado Final do presente Processo Seletivo, para o cargo de Professor Temporário (20 horas) e Professor de Educação Infantil Temporário (30 horas), **TORNA PÚBLICO**

Artigo 1º. A convocação da candidata abaixo relacionada, em virtude de aprovação no Processo Seletivo nº 01/2019 - ETAPA ÚNICA - PROVA DE TÍTULOS, para atuar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, com sede administrativa provisória sito à Rua Trinta, s/n, próximo à Unidade de Saúde Básica deste Município, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação de convocação, para assumir a vaga e assinar o contrato, munidas dos seguintes documentos:

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
01	Elisane Cimoni Pilgar Piras	Professora de Educação Infantil	11ª

- 1) Cédula de Identidade e CPF/MF em situação regular;
- 2) Certidão de antecedentes criminais (original) passado pelo Distribuidor Público da Comarca da qual faça parte o local de residência ou domicílio do candidato;
- 3) Original e cópia do Título de Eleitor e documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- 4) Original e cópia da Carteira de Trabalho (PTIS/PASEP);
- 5) Original e cópia do documento que comprove estar em dia com as obrigações militares quando do sexo masculino;
- 6) Comprovante de residência atualizado;
- 7) Guia de boa saúde física e mental comprovado por exame médico atestado por médico do município;
- 8) Não acumular cargo, emprego ou função pública excepcionados os cargos permitidos pela Constituição Federal, mediante declaração do candidato;
- 9) Não acumular proventos e vencimentos no órgão por vencimentos se for servidor aposentado em órgão público.

Art. 2º Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais candidatos, observando-se a ordem classificatória.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2020.
Publique-se. **HELTON PEDRO PFEIFER** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 180, DE 28 DE JULHO DE 2020

Concede Férias para Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Helton Pedro Pfeifer, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o requerimento apresentado, RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, para o Servidor Público Municipal GILBERTO LUIZ RECH, matrícula 592, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Nível/Referência AD-11, férias de 10 (dez) dias, a partir do dia 03 de agosto de 2020, correspondente ao período aquisitivo de 02.07.2019 a 01.07.2020.

Artigo 2º - Revogar-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte.
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de implementos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme processo de Pregão nº 28/2020.

CONTRATADO: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP. CNPJ: 17.542.364/0001-04

VALOR CONTRATADO: 37.478,00 (Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais).

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 28/07/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:43FA4A61

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA Nº 3170/2020 - 28.07.2020 - CONCESSÃO DE FÉRIAS**

PORTARIA Nº 3170/2020 - 28.07.2020

Súmula: Concede restante de férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 167/19 de 02 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 22 (vinte e dois) dias restantes de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. LUIZ JOÃO GEREMIA, portador do RG sob nº 1.254.308-5 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1013-1, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 03 de agosto de 2020 a 24 de agosto de 2020, referente ao Período Aquisitivo 02.01.2018 a 01.01.2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 28 de julho de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:30D39D00

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**PORTARIA Nº 3169/2020 - 27.07.2020 - CONCESSÃO DE ELEVÇÃO DE CLASSE**

PORTARIA Nº 3169/2020 - 27.07.2020

Súmula: Concede Elevação de Classe a Professor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/2012 de 03.04.2012, Art. 39 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 100/2020 de 30 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Elevação de Classe a Professor Público Municipal por motivos de progressão na classe de efetivo tempo de serviço, abaixo relacionado conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Nível-Classe	
			De:	Para:
1	815-1	Sebio da Silva de Oliveira	II	I

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de julho de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:6923CA93

INTERIOR**DECRETO Nº 1270/2020 - 28.07.2020 - EXONERAÇÃO**

DECRETO Nº 1270/2020 - 28.07.2020

Súmula: Exonera Chefe de Divisão de Serviços Rodoviários de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9, Inciso II e Art. 43, Inciso I e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. VALMIR BENTO DA ROSA, portador do RG nº 5.911.831-5 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Serviços Rodoviários, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 31.07.2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:155CBA83

ESTADO DO PARANÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO TP 004-2020**

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2020.

O Município de Marilena-PR, torna público que fará realizar, as 09:00 horas do dia 14 de agosto de 2020, na Rua Dante Pasqualetto, nº 855, centro, em Marilena, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 051/2020**, para Contratação de empresa especializada para Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 2.468,91m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base/sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos, no Município de Marilena, Estado do Paraná do programa e o Município de Marilena, Estado do Paraná, conforme CONVENIO Nº 133/2019 SEDU/PARANACIDADE.